PORTARIA nº 031, de 27 de fevereiro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao Servidor Público **VOLMIR PIAIA**, matrícula nº 699/01 ocupante do cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretária Municipal de Agricultura pelo período de 90 (noventa) dias conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 27 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO:76761347904
Assinado de forma digital por VANDERLEI SANAGIOTTO:76761347904
Dados: 2023.02.27 08:34:34 -03'00'

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda